



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Rua Cristiano Flores, 90 - Centro CEP: 35.138-000
CNPJ: 01.600.331/0001-25
ALPERCATA – MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALPERCATA/MG

REQUERIMENTO N.º 019/2024

Aprovado em 15/01/2024 discussão
por Unanimidade /
S/Reuniões, 26/01/2024
Presidente

ASSUNTO: Solicitação de providências para emissão do título de domínio para regularização de ocupações de imóveis rurais no Município de Alpercata/MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora Cristiane da Cota, no exercício de seu mandato parlamentar e em atenção às demandas dos moradores do Município de Alpercata, juntamente com os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a adoção de providências para a regularização fundiária das ocupações de imóveis rurais, através da emissão do título de domínio, conforme disposto na legislação vigente.

Justificativa:

A regularização fundiária rural é um instrumento essencial para garantir a segurança jurídica dos ocupantes de imóveis rurais, possibilitando-lhes o acesso à titularidade das terras e promovendo o desenvolvimento sustentável das

comunidades rurais. A regularização também contribui para o aumento da arrecadação municipal, através da formalização das propriedades.

Fundamentação Legal:

Este pedido encontra respaldo nas seguintes normas:

1. **Lei Federal nº 13.465/2017:** Que trata da regularização fundiária rural e urbana em todo o território nacional, possibilitando a emissão do título de domínio para regularizar ocupações.
2. **Decreto Federal nº 9.310/2018:** Que regulamenta a Lei nº 13.465/2017, disciplinando os procedimentos administrativos para a regularização fundiária rural.
3. **Constituição Federal de 1988, Art. 188:** Que dispõe sobre a política agrária e as formas de regularização fundiária para a redistribuição de terras.
4. **Lei Estadual nº 22.606/2017 - MG:** Que dispõe sobre a política estadual de regularização fundiária rural no Estado de Minas Gerais.

Exemplos de Municípios em Minas Gerais onde já foram adotadas medidas de regularização fundiária rural:

1. **Itabira/MG:** Através do Programa de Regularização Fundiária, diversos imóveis rurais foram regularizados com a emissão do título de domínio, garantindo a segurança jurídica dos proprietários.

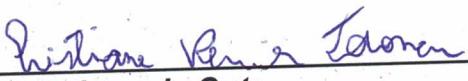
2. **Pirapora/MG:** O município realizou a entrega de títulos de domínio para propriedades rurais, promovendo o desenvolvimento das comunidades locais.
3. **Governador Valadares/MG:** Com o apoio de programas estaduais, o município conseguiu regularizar diversas propriedades rurais, garantindo aos ocupantes a titularidade de suas terras.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a regularização das ocupações de imóveis rurais em nosso município, com a emissão dos respectivos títulos de domínio, em conformidade com as legislações mencionadas e considerando as experiências exitosas em outros municípios de Minas Gerais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alpercata/MG, 26 de agosto de 2024.



Cristiane da Cota
Vereadora Municipal

DEMAIS VEREADORES:

Fiorivaldo Natal Pitol 

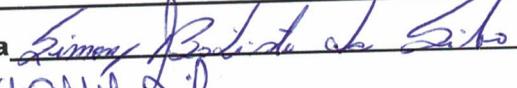
José Elias S. Montimor 

Anderson de Oliveira Nunes 

Jeferson Correia de Faria 

Adir Cardeira Faria 

Cleiton Souza da Silva 

Simony Batista da Silva 

Mauro José Silva 